ANEXO I

PEDIDO DE ACTIVAÇÃO CAIXA DE CORREIO ELETRÓNICO Dados do requerente Nome completo Cédula profissional (n.º de inscrição no cons Domicílio profissional principal Nº de porta Contactos Tel. Nos termos do regulamento solicito a activação do cédula profissional@solicitador.net 1. Assinatura Após a activação do endereço, será remetido uma carta com a login e password Para uso dos serviços da Câmara dos Solicitadore | | | - | | -200 | Nº do pedido | | | | | Data de recepção Nº do pedido | | | | / | 0 | ___-200L Nº do envio

18 de Abril de 2005. — O Presidente, António Gomes da Cunha.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

Aviso n.º 4741/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., de 7 de Abril de 2005:

Anabela Rodrigues Martins, auxiliar de acção médica do quadro residual de pessoal da Unidade de Abrantes deste Centro Hospitalar — autorizada a reclassificação na categoria de telefonista, ao abrigo dos artigos 6.º, n.º 2, e 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Nabais Esperancinha*.

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, S. A.

Deliberação n.º 634/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 9 de Março de 2005, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão para a categoria de assistente graduado de ortopedia ao assistente Dr. Fernando Mendes Roseiro Bento, com efeitos reportados a 19 de Abril de 2004, data em que perfaz oito anos de antiguidade na categoria. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2005. — O Vogal Executivo, Pedro Roldão.

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, S. A.

Rectificação n.º 753/2005. — Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* $2.^{\rm a}$ série, $\rm n.^{\rm o}$ 53, de 16 de Março de

2005, a p. 4241, o aviso n.º 2753/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «2 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.» deve ler-se «2 — O 2.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.».

18 de Abril de 2005. — A Chefe da Repartição de Pessoal, $Helena\ Marques.$

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

Despacho n.º 9928/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Agosto de 2004 do presidente do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, S. A.:

Rosa Maria da Costa Pais Monteiro Folgado, assessora da carreira técnica superior do quadro público do Hospital Garcia de Orta, S. A. — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, directora do Serviço de Gestão de Serviço ao Utente, com produção de efeitos a 10 de Agosto de 2004.

15 de Abril de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, Álvaro Carvalho.

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 635/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 3 de Março de 2005, foi revogado o seu despacho de 17 de Setembro de 2004, que concedia ao clínico geral deste Hospital Cipriano de Oliveira licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 10 de Janeiro de 2005.

11 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.

Aviso n.º 4742/2005 (2.ª série). — Concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de um lugar na categoria de assessor da carreira técnica superior de serviço social. — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Centro de 30 de Novembro de 2004 e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de sete dias úteis, contado da data da publicação do presente aviso no Diário da República, concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de um lugar na categoria de assessor da carreira de técnico superior de serviço social do quadro de pessoal do Centro Regional de Oncologia do Porto, do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, S. A., aprovado pela Portaria n.º 877/94, de 30 de Setembro, e alterado pelas Portarias n.ºs 574/95, de 16 de Junho, 675/96, de 19 de Novembro, 795/97, de 1 de Setembro, e 765/98, de 15 de Setembro, transformado em Instituto Português de Oncologia — CROP, S. A., nos termos do Decreto-Lei n.º 282/2002, de 12 de Outubro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais aplicáveis, constantes dos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 265/88, de 28 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho situa-se no Centro Regional de Oncologia do Porto, do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, S. A.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e o vencimento é o resultante da escala indiciária da categoria de assessor, fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar.

6—Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação da tomada de decisão

7 — Requisitos gerais de candidatura — ao presente concurso podem candidatar-se os indivíduos vinculados à função pública que